



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 76/2022

Data: 25 de abril de 2022.

Ementa: Constitui Comissão Especial para revisão do Projeto de Lei Complementar nº 003/2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no artigo 53, parágrafo 2º da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º Constituir Comissão Especial composta pelos vereadores Givanildo José Tirotti, Mirele Paula Cetto Leite e Cristiane Giangarelli, sob a presidência do primeiro, **com a finalidade específica de proceder à revisão do Projeto de Lei Complementar nº 003/2022** de iniciativa do Executivo Municipal, que altera a Lei Complementar nº 01, de 22 de dezembro de 2006, que institui o Código Tributário do Município de Guaíra, Estado do Paraná

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 25 de abril de 2022.


RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO
Presidente-Gestão 2022

manutenção das atividades da secretaria municipal de saúde, declarando como vencedor no presente processo licitatório o proponente: HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ 17.676.642/0001-08 R FRANCISCO PIRES DA ROCHA Guarapuava-PR CEP 85045-010, MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI CNPJ 24.384.602/0001-58 AV BRASIL Pato Branco-PR CEP 85501-071. Num total geral de R\$ 821.765,92 (Oitocentos e Vinte e Um Mil, Setecentos e Sessenta e Cinco Reais e Noventa e Dois Centavos).

FORNECEDOR: HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ 17.676.642/0001-08 Valor Total vencido R\$ 498.248,88.

FORNECEDOR: MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI CNPJ 24.384.602/0001-58 Valor total vencido R\$ 323.516,64.

Goioxim, 20/04/2022.

MARI TEREZINHA DA SILVA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Flavio Balduino Soares
Código Identificador:91F2803B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRÁ

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA N° 75/2022

PORTARIA N° 75/2022

Data: 25 de abril de 2022.

Ementa: Autoriza o servidor Israel Francisco dos Santos, ocupante do cargo de provimento efetivo de Advogado, cumprir jornada de trabalho na modalidade *homeoffice* e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em conformidade com o artigo 8º da Lei Municipal nº 2.221/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor Israel Francisco dos Santos, ocupante do cargo efetivo de Advogado da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, a cumprir sua jornada de trabalho na modalidade *homeoffice*, até 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º O servidor deverá atender a qualquer chamado/convocação de servidor ou de vereador, seja física ou eletronicamente, devendo comparecer à Câmara em todas as vezes que for necessário, a critério da Câmara.

Art. 3º Qualquer conduta praticada pelo servidor, que, a critério da Mesa Diretiva, seja incompatível com a modalidade de trabalho *homeoffice*, acarretará a revogação da presente Portaria.

Art. 4º O servidor fica autorizado a levar para sua residência o computador que costuma utilizar no âmbito da Câmara Municipal, ficando inteiramente responsável por eventuais danos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 25 de abril de 2022.

RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO

Presidente/Gestão 2022

Publicado por:
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:ADD450E8

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA N° 76/2022

PORTARIA N° 76/2022

Data: 25 de abril de 2022.

Ementa: Constitui Comissão Especial para revisão do Projeto de Lei Complementar nº 003/2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no artigo 53, parágrafo 2º da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º Constituir Comissão Especial composta pelos vereadores Givanildo José Tiroli, Mirele Paula Cetto Leite e Cristiane Giangarelli, sob a presidência do primeiro, com a finalidade específica de proceder à revisão do Projeto de Lei Complementar nº 003/2022 de iniciativa do Executivo Municipal, que altera a Lei Complementar nº 01, de 22 de dezembro de 2006, que institui o Código Tributário do Município de Guaíra, Estado do Paraná

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 25 de abril de 2022.

RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO

Presidente-Gestão 2022

Publicado por:
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:BF89703A

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO
PRESENCIAL N° 083/2022

Tipo: Menor Preço

Tipo de Julgamento: Por Lote

Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), para contratação de empresa especializada para realizar o fornecimento de materiais elétricos, hidráulicos, ferramentas, equipamentos e demais materiais de consumo, a serem empregados na manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas de responsabilidade deste Município.

LICITAÇÃO COM LOTES EXCLUSIVOS PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/MEI

Data de Abertura: às 08h30min do dia 09 de maio de 2022.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaира.pr.gov.br no link Processos Licitatórios. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se,

Guaíra (PR), em 25 de abril de 2022.

MARCELO CELESTRINO

Pregociro